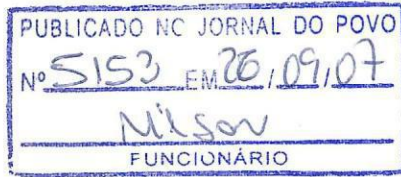




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



## DECRETO Nº 898/2007

SÚMULA:- Abre crédito adicional especial, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 1428/2007, de 18 de setembro de 2007,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$. 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado à inclusão na dotação orçamentária abaixo definidas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0015.2.035	Manutenção dos Serviços e Ações de Saúde		
337130000	Material de consumo	01000	80.000,00
Total			80.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito previsto no artigo 1º, no valor de R\$. 80.000,00 (oitenta mil reais), será coberto por cancelamento das seguintes dotações :

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
03.00	Secretárias Municipal de Administração		
03.01	Departamento de Administração		
04.122.0009.1.006	Obras, Inst.e Mat. Perm. p/ Sec. De Administração		
4490510000	Obras e Instalações	01000	80.000,00
Total			80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, 20 de setembro de 2007

APARECIDO FARIAS SPADA  
Prefeito Municipal